



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 003/2023**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCUS MARCELO PASSARELLI, Chefe do Setor de Processamento de Dados, devido férias, de 19/01/2023 a 17/02/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Processamento de Dados não podem sofrer interrupções,

**Resolve:**

Designar o servidor RAFAEL HENRIQUES SILVA para substituir o Chefe do Setor de Processamento de Dados, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se

  
**Edson Carlos da Silva**  
Superintendente

*Ciente: Rafael Henrique  
18/01/2023*

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 6775/2003**

---

*Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP  
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 3361 6752  
E-mail – caixacubatão@ig.com.br*